

DECISÃO/ATA

Processo nº 17980/2025 referente a **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO PLACA PRD-8901**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

“Art. 75, 7º para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 10.036,10 (dez mil e trinta e seis reais e dez centavos);” serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.

- ✓ A Empresa **MAPRI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.228.147/0001-13 APRESENTOU proposta via cotação no dia 23 de outubro de 2025, no valor global de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**
- ✓ A Empresa **RJ INJEÇÃO ELETRONICA/DIREÇÃO HIDRÁULICA E SERVIÇOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ nº 43.449.540/0001-50 APRESENTOU proposta via cotação no dia 15 de outubro de 2025, no valor global de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**
- ✓ A Empresa **WCR AUTO PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.588/0001-57 APRESENTOU proposta via cotação no dia 14 de outubro de 2025, no valor global de **R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais)**

DIANTE DO EXPOSTO

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3706, da dispensa de licitação **R\$ 468,66 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

MAPRI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.228.147/0001-13, estabelecida na Não Informado, AV. São Paulo, QD-40, LT-20, São João, Anápolis/GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CORREIA DO ALTERNADOR SANDERO		01	UN	160.00	160.00
1/2	SERVIÇO DE TROCA DO ALTERNADOR		01	SV	250,00	250,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						410,00

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 14 de novembro de 2025

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação